



## EDITAL Nº 58/2019 – PROEX E DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PALMAS SELEÇÃO CURSINHO/ALUNOS DO PADU – PALMAS/TO

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, torna público o Edital de abertura de inscrições para selecionar candidatos (as) para participar do Programa de Acesso Democrático à Universidade e Acompanhamento Pedagógico de Palmas – Cursinho Pré-vestibular PADU/Palmas, de acordo com os termos a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa de Acesso Democrático à Universidade (PADU) faz parte da política de extensão da UFT e tem por finalidade atender candidatos ao ingresso nos cursos de graduação e egressos de escolas públicas. Baseia-se no princípio da responsabilidade social e preocupação com a igualdade de acesso e oportunidades, para minimizar as consequências de um processo histórico de exclusão social.

1.2. A seleção referente a este Edital é válida apenas para o período de agosto a novembro de 2019.

1.3. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para a formação de duas turmas de mesmo número abrangendo todas as escolas da rede estadual de ensino no município de Palmas.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas remanescentes para o Cursinho Pré-Vestibular PADU/Palmas e ENEM da UFT. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

2.2. Dentre as 40 (noventa) vagas oferecidas, 10 (dez) serão destinadas para cotas étnicas, sendo: 05 (cinco) vagas para cota indígena e 05 (cinco) vagas para cota afrodescendente e quilombolas, e 30 para candidatos/as que já concluíram o ensino médio. Caso não haja preenchimento das vagas de um dos grupos étnicos, serão redimensionadas para outro grupo étnico ou para as vagas dos/das que já concluíram o ensino médio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da seleção do PADU Palmas o candidato:

a) egresso: Tenha concluído o ensino médio em escola pública, conveniada ou que tenha sido bolsista integral em escola privada no estado do Tocantins (inclusive alunos referentes ao programa de Educação de Jovens e Adultos).

b) concluinte: Que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio em escola pública, conveniada ou que tenha sido bolsista integral em escola privada no estado do Tocantins (inclusive alunos referentes ao programa de Educação de Jovens e Adultos).

3.2. As inscrições ocorrerão no período de 15/07 a 02/08/2019.

3.2.1. As inscrições poderão ser realizadas no seguinte link: [encurtador.com.br/ghKOS](http://encurtador.com.br/ghKOS)

Obs: para sanar dúvidas do edital e solicitar envio do link, através do seguinte e-mail: [gbrito@uft.edu.br](mailto:gbrito@uft.edu.br)

3.3. Os candidatos ou responsáveis deverão postar no link acima, cópia dos seguintes documentos pessoais:

a) RG e CPF do/a candidato/a;

b) Diploma do Ensino Médio (somente para egresso);

c) Histórico Escolar ou Boletim Referente ao último ano cursado ou que esteja cursando o candidato em questão;

d) Comprovante de endereço atualizado (em até 90 dias);

3.4. Ficha de inscrição do candidato (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

3.5. Para o candidato cotista indígena/quilombola o preenchimento da Declaração de Pertencimento Étnico (ver Anexo II), e para o candidato afrodescendente o preenchimento da Auto Declaração Étnico-Racial (ver Anexo III).



3.6. Candidatos com idade inferior a 18 anos deverão anexar documento de autorização de um dos pais ou responsáveis (ver Anexo IV) com fotocópia do RG e CPF do responsável no ato da inscrição.

3.7. Não será homologada a inscrição do candidato caso não anexe um dos documentos exigidos neste edital ou esteja em desacordo com todas as exigências preestabelecidas.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para a complementação de duas turmas de mesmo número abrangendo todas as escolas da rede estadual de ensino no município e região de Palmas.

4.2. Os candidatos serão selecionados mediante o rendimento apresentado no histórico ou boletim escolar.

4.3. A classificação será por ordem decrescente, conforme a nota dos candidatos.

4.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da lei nº 10.471/03 (Estatuto do Idoso).

4.5. Os classificados que excederem o número de vagas, conforme os itens 3.1 ficarão como suplentes seguindo a ordem de classificação mediante a seletiva exercida no processo.

4.6. Os suplentes serão comunicados por e-mail apresentado na ficha de inscrição, tendo 24h para manifestar interesse pelo preenchimento da vaga.

#### 5. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROJETO

5.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, para a realização do processo seletivo.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. O edital será disponibilizado no site da UFT, endereço <http://www.uft.edu.br/> e por outros meios de comunicação.

#### 7. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/HORÁRIO
15/07/2019	Divulgação do edital	Site da UFT - <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>
15/07 a 02/08/2019	Período de inscrições	Locais apresentados no item 3.2.1 deste edital. Link: <a href="http://encurtador.com.br/ghKOS">encurtador.com.br/ghKOS</a>
05/08/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	Site da UFT - <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>
05/08/2019	Divulgação do resultado provisório	Site da UFT - <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>
05 e 06/08/2019	Apresentação de recurso	Locais apresentados no item 3.2.1 deste edital.
07/08/2019	Divulgação do Resultado Final	Site da UFT - <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>



07/08/2019	Confirmação de Matrícula dos alunos selecionados/as (conforme item 8.1. deste edital)	Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista Rodrigues, Quadra 508 Norte, no horário de 19:00 h às 22:00 h.
07/08/2019	Início das aulas	Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista Rodrigues, Quadra 508 Norte, no horário de 19:00 h às 22:00 h.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

8.2. Caso o candidato aprovado falte, na primeira semana de aula, mesmo que apenas por um dia (exceto com apresentação de atestado médico ou documentos que justifique a falta), perderá imediatamente a vaga e será chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplente.

8.2.1. O suplente disporá de 24 (vinte e quatro) horas para se apresentar junto a coordenação do Cursinho Pré-Vestibular PADU Palmas.

8.3. Ao final de cada mês, o aluno que não obtiver frequência mínima de 85% sem justificativa ou não cumprir as atividades proposta perderá a vaga, sendo chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplente.

8.4. A vaga no Cursinho Pré-Vestibular PADU Palmas é pessoal e intrasferível.

8.5. O prazo de validade para a seleção será de 4 (quatro) meses, de agosto a novembro de 2019.

8.6. As aulas do Cursinho Pré-Vestibular PADU Palmas acontecerão de segunda a sábado, sendo de segunda a sexta das 19:00 (dezenove) horas até 22:00 (vinte e duas) horas, com intervalo de 20 (vinte) minutos, e no sábado no período matutino, das 09 (nove) horas às 12 (doze) horas. Outros horários poderão ser adequados conforme a avaliação da coordenação do projeto.

8.7. Os casos omissos serão resolvido pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Educacionais, por meio da Coordenação do Programa do Cursinho Pré-Vestibular PADU Palmas ou pelo e-mail: [gbrito@uft.edu.br](mailto:gbrito@uft.edu.br).

8.8. Para informações adicionais, acerca do Cursinho Pré-Vestibular PADU Palmas entrar em contato pelo e-mail [gbrito@uft.edu.br](mailto:gbrito@uft.edu.br) ou telefone: (63) 9.9261-3272.

Palmas, 15 de julho de 2019.

MARIA SANTANA FERREIRA MILHOMEM  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/PROEX

GEORGE BRITO  
Coordenador do Cursinho Pré-Vestibular PADU Palmas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E**  
**ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO  
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br/proex | proex@uft.edu.br



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL 58/2019 – PROEX – PADU - PALMAS**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES**

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento do(a) candidato(a).

**IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A**

Nome:

Possui necessidades especiais: ( ) Não ( ) Sim – Qual?

O/a candidato/a concorre por cota: ( ) Não ( ) Sim – Qual?

Sexo: ( ) M ( ) F

Nacionalidade:

CPF:

Data de Nascimento:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data de Emissão:

Endereço:

Bairro

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone (Fixo; Celular; Fax):

Email:

**INFORMAÇÕES DO/A CANDIDATO/A**

Nome da Escola que estuda/estudou:

Turno que estuda/estudou:

Já conhece os programas SISU, PROUNI e FIES: Não ( ) Sim ( ) – Conhece apenas um ou dois, qual/quais?

Quantas horas por dia tem disponível para estudar: 1h ( ) 2h ( ) 3h ( ) Mais de 4h ( )

**CARTA DE INTENÇÃO**



**EDITAL 58/2019 – PROEX – PADU - PALMAS**  
**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) \_\_\_\_\_, DECLARAMOS, junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas/quilombolas no Programa de Acesso Democrático à Universidade – PADU - PALMAS, que \_\_\_\_\_ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e titular do CPF nº \_\_\_\_\_, filho (a) de (nome da mãe) \_\_\_\_\_ e de (nome do pai) \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Acesso Democrático à Universidade – PADU-PALMAS, Edital nº 01/2019, é **ÍNDÍGENA/QUILOMBOLA** pertencente ao povo \_\_\_\_\_ (nome da etnia/povo), da comunidade \_\_\_\_\_ (nome da comunidade), localizada no município de \_\_\_\_\_. Declaramos, ainda, ter ciência de que: • As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas, implicará no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis. • Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo UFT PADU-PALMAS e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer. • Se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
*Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E**  
**ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO  
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br/proex | proex@uft.edu.br



**EDITAL 58/2019 – PROEX – PADU - PALMAS**  
**ANEXO III – TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o  
fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital n.º. 01/2019 do Processo Seletivo do  
Programa de Acesso Democrático à Universidade – PADU - PALMAS da Universidade Federal do Tocantins,  
me autodeclaro:

( ) Preto

( ) Pardo

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**EDITAL 58/2019 – PROEX – PADU - PALMAS**  
**ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO MENOR DE IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro que sou  
\_\_\_\_\_ da(o) menor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, e autorizo o mesmo, para o fim  
específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital n°. 01/2019 do Processo Seletivo do  
Programa de Acesso Democrático à Universidade – PADU-Palmas da Universidade Federal do Tocantins –  
UFT, a participar das aulas do Cursinho Pré-Vestibular PADU Palmas no período entre maio e novembro de  
2019, no turno noturno e me responsabilizo pela ida e volta do mesmo o loca indicado no referido edital.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável do(a) Candidato(a)